CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA PE Nº 008/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67 E A EMPRESA MARVAO SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 46.841.460/0001-43.

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1980004 SSP/PI e CPF, sob o nº 958.058.343-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 149, Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí-PI, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **MARVAO SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 46.841.460/0001-43**, sediada à R. Siqueira Campos, 1199, Sala A, Bairro COHAB, Castelo do Piauí-PI, e-mail: marvaosericoseeventos@outlook.com, Contato: (86) 98803-6979, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Mateus de Franca Nunes, Sócio Administrador, portador do CPF: 075.344.123-31, residente e domiciliado em Castelo do Piauí-PI, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **contrato para prestação de serviços continuados no planejamento operacional, organização e execução, incluindo o fornecimento de ornamentação temática, locação de mobiliários e gestão logística de materiais, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Castelo do Piauí/PI**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do **Processo Administrativo CPL nº 020/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026,** mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato para **prestação de serviços continuados no planejamento operacional, organização e execução, incluindo o fornecimento de ornamentação temática, locação de mobiliários e gestão logística de materiais, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Castelo do Piauí/PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 1 - SERVIÇOS PARA EVENTOS

Nº	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	MONTAGEM DE ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL EM EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO / FOTOS DE PARTICIPANTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	EVENTO	15	3.900,00	**58.500,00**
2	PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE EVENTO DE GRANDE PORTE I (300 A 500 PESSOAS) - INCLUI PLANEJAMENTO COMPLETO E GERENCIAMENTO	EVENTO	10	6.800,00	**68.000,00**
3	PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE EVENTO DE GRANDE PORTE II (501 A 1.000 PESSOAS) -INCLUI PLANEJAMENTO COMPLETO E GERENCIAMENTO	EVENTO	7	8.300,00	**58.100,00**
4	PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE EVENTO DE GRANDE PORTE III (ACIMA DE 1.000 PESSOAS) - INCLUI PLANEJAMENTO COMPLETO E GERENCIAMENTO	EVENTO	5	9.500,00	**47.500,00**
5	PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 100 PESSOAS) - INCLUI CRONOGRAMA, LAYOUT E ORGANIZAÇÃO BÁSICA	EVENTO	30	1.450,00	**43.500,00**
6	PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE EVENTO DE MÉDIO PORTE (101 A 300 PESSOAS) - INCLUI LOGÍSTICA AMPLIADA	EVENTO	15	3.450,00	**51.750,00**

7	SERVIÇO DE GARÇOM OU GARÇONETE PARA APOIO DE EVENTOS	DIÁRIA	50	275,00	**13.750,00**
8	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA APOIO DE EVENTOS	DIÁRIA	70	245,00	**17.150,00**
VALOR TOTAL DO LOTE					**358.250,00**

Trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais

LOTE 2 - LOCAÇÃO DE MATERIAIS / ITENS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS

Nº	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ARRANJO FLORAL ARTIFICIAL GRANDE PARA ÁREA DE CIRCULAÇÃO - ENTRADAS E RECEPÇÕES DE EVENTOS MEDINDO 50CM DE DIAMETRO COM FLORES E FOLHAGENS DE ACORDO COM IDEIA DO EVENTO	UND	25	245,00	**6.125,00**
2	ARRANJO FLORAL ARTIFICIAL MÉDIO PARA MESAS DE COFFEE BREAK MEDINDO 30CM DE DIAMETRO COM FLORES E FOLHAGENS DE ACORDO COM A IDEIA DO EVENTO	UND	50	175,00	**8.750,00**
3	ARRANJO FLORAL ARTIFICIAL PEQUENO PARA EVENTOS - ESTILO CENTRO DE MESA - COM 20CM DE DIAMETRO E FLORES E FOLHAGENS DE ACORDO COM IDEIA DO EVENTO	UND	50	95,00	**4.750,00**
4	ARRANJO FLORAL NATURAL MÉDIO COM FLORES DO CAMPO E FOLHAGENS MEDINDO 30CM X 50CM	UND	50	295,00	**14.750,00**
5	ARRANJO FLORAL NATURAL PEQUENO COM FLORES DO CAMPO, FOLHAGENS VARIADAS TIPO CENTRO DE MESA, MEDINDO 30CM DE DIAMETRO	UND	50	245,00	**12.250,00**
6	ARRANJO NATURAL FLORAL GRANDE COM FLORES NOBRES, FLORES DO CAMPO E FOLHAGENS DE DIVERSAS CORES, TIPO LEQUE PARA FRENTE DE MESAS DE HONRA E PARA AREAS DE CIRCULAÇÃO EM EVENTOS DE GRANDE PORTE	UND	25	445,00	**11.125,00**
7	CADEIRA EM PVC NA COR BRANCO, COM ENCOSTO, SEM BRAÇO E EMPILHÁVEL	UND	5.000	5,50	**27.500,00**
8	CADEIRA PARA EVENTO MODELO TIFFANY OU ALLEGRA EM POLICARBONATO (TRANSPARENTE OU COR SOLIDA) E POLIPROPILENO DE ALTA PERFORMACE.	UND	600	22,50	**13.500,00**
9	CAPAS DE CADEIRA EM TECIDO MICROFIBRA OU OXFORD MEDINDO 50 X 52 X 90CM / BABADO DE 45CM DE ALTURA EM CORES BRANCO E PRETO COM ACENTO E ENCOSTO LISO OU MATELADO	UND	3.000	5,00	**15.000,00**
10	CARPETE PARA AMBIENTAÇÃO EM VARIADAS CORES DEPENDENDO DA NECESSIDADDE DE AMBIENTAÇÃO DO EVENTO TENDO 2M DE LARGURA E CUMPRIMENTO DETERMINADO PELA NECESSIDADE DO CONTRATANTE	MTS	300	195,00	**58.500,00**
11	CLIMATIZADORES COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 70L, COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ATÉ 50m, DE 210V DE POTÊNCIA E QUE TENHA AS FUNÇÕES DE CLIMATIZAR, VENTILAR E UMIDIFICAR	UND	40	345,00	**13.800,00**
12	CORTINA VOUIL / MALHA / OXFORD / LINHO 2,80 x 6,00m	UND	300	235,00	**70.500,00**
13	MESA DE HONRA COM ESTRUTURA DE METALON E TAMPO E FRONTAL DE MDF DE 5,00 X 0,80 X 0,90m	UND	50	195,00	**9.750,00**
14	MESA EM PVC PARA 04 PESSOAS, QUADRADA NA COR BRANCO, EMPILHÁVEL, MEDINDO 0,70 X 0,70m	UND	300	14,50	**4.350,00**
15	MESA REDONDA PARA FESTAS / EVENTOS COM PÉ DE METALON (FERRO) E TAMPÃO EM MADEIRA MEDINDO 1,35m DE DIAMETRO E 0,80m DE ALTURA	UND	100	24,00	**2.400,00**

16	PEDESTAL ORGANIZADOR / DELIMITADOR DE FITA PARA DISCIPLINAR AMBIENTES INTERNOS EM SOLENIDADES DE GRANDE PORTE	UND	40	145,00	**5.800,00**
17	PÚLPITO EM MADEIRA OU ACRÍLICO	UND	30	375,00	**11.250,00**
18	TAPETE TIPO PASSARELA 25 X 1m	UND	15	145,00	**2.175,00**
19	TAPETE TIPO PASSARELA 25 X 2m	UND	30	245,00	**7.350,00**
20	TOALHA JACARD PARA MESA DE HONRA MEDINDO 6 X 2,80m	UND	50	95,00	**4.750,00**
21	TOALHA OXFORD PARA MESA REDONDA MEDINDO 3M DE DIAMETRO	UND	100	34,00	**3.400,00**
VALOR TOTAL DO LOTE					**307.775,00**

Trezentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais

LOTE 3 - EVENTOS ESPORTIVOS

Nº	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	COMISSÃO DE ARBITRAGEM (FUTEBOL 11, FUTEBOL 7, VÔLEI DE QUADRA, VÔLEI DE AREIA)	DIÁRIA	300	145,00	**43.500,00**
2	PREMIAÇÕES	UND	30	4.900,00	**147.000,00**
3	SERVIÇOS DE GANDULA	DIÁRIA	100	75,00	**7.500,00**
VALOR TOTAL DO LOTE					**198.000,00**

Cento e noventa e oito mil reais

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **24 de abril de 2026** e encerramento em **24 de abril de 2027**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 358.250,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao LOTE 1 - SERVIÇOS PARA EVENTOS; R$ 307.775,00 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), referente ao LOTE 2 - LOCAÇÃO DE MATERIAIS / ITENS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS; R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil), referente ao LOTE 3 - EVENTOS ESPORTIVOS.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Castelo do Piauí, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
FONTE DE RECURSO: **FPM, ICMS, ISS, Conta Movimento, FNS, FMS, FMAS, FME, FUNDEB e outras Receitas Tributárias.**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05(cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Castelo de Castelo do Piauí/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Castelo do Piauí - PI, 24 de abril de 2026.

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Dados: 2026.04.24 16:56:28 -03'00'

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARVAO SERVICOS E EVENTOS LTDA:46841460000143
Assinado de forma digital por MARVAO SERVICOS E EVENTOS LTDA:46841460000143
Dados: 2026.04.27 17:14:24 -03'00'

MARVAO SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.841.460/0001-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF/RG_____

NOME _____ CPF/RG_____

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: MARVAO SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 46.841.460/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados no planejamento operacional, organização e execução, incluindo o fornecimento de ornamentação temática, locação de mobiliários e gestão logística de materiais, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 358.250,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao LOTE 1 - SERVIÇOS PARA EVENTOS; R$ 307.775,00 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), referente ao LOTE 2 - LOCAÇÃO DE MATERIAIS / ITENS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS; R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), referente ao LOTE 3 - EVENTOS ESPORTIVOS.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, Conta Movimento, FNS, FMS, FMAS, FME, FUNDEB e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 24 de abril de 2026.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO

À empresa:
MARVAO SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 46.841.460/0001-43, sediada à R. Siqueira Campos, 1199, Sala A, Bairro COHAB, Castelo do Piauí-PI, e-mail: marvaosericoseeventos@outlook.com, Contato: (86) 98803-6979, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Mateus de Franca Nunes, Sócio Administrador, portador do CPF: 075.344.123-31, residente e domiciliado em Castelo do Piauí-PI.

Prezado Senhor (a),

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR**, e pelo previsto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026,** a partir desta data, vossa senhoria está autorizado a PRESTAR: **os serviços continuados no planejamento operacional, organização e execução, incluindo o fornecimento de ornamentação temática, locação de mobiliários e gestão logística de materiais, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Castelo do Piauí/PI**, objeto deste certame, sempre em conformidade com o disposto no edital, obedecendo à descrição dos serviços, do valor proposto e dentro dos limites da Lei.

Castelo do Piauí - PI, 24 de abril de 2026.

Atenciosamente,

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Dados: 2026.04.24 16:56:40 -03'00'

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

Recebi a presente autorização em ___/___/2026.

MARVAO SERVICOS E EVENTOS LTDA:46841460000143
Assinado de forma digital por MARVAO SERVICOS E EVENTOS LTDA:46841460000143
Dados: 2026.04.27 17:14:45 -03'00'

Assinatura do Representante da Empresa